ANO LETIVO 2026/2027 DOC N.º 50/2026 DATA: 23/10/2026

CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PARA TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA DESEMPENHO DE OUTRAS FUNÇÕES – PSICÓLOGO HORÁRIO N.º 147

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção, recrutamento e contratação de Técnico Especializado para desempenho de outras funções - Psicólogo, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves para o ano letivo 2026/2027, a verificar-se nos seguintes termos:

1. **Tipologia de Técnico Especializado a concurso**

Técnico Especializado para desempenho de outras funções - Psicólogo.

2. **Caraterização das funções**

Apoio de psicologia escolar nos vários níveis de intervenção (primário, secundário e terciário) a alunos e turmas das escolas do Agrupamento. Colaboração no funcionamento dos serviços técnico-pedagógicos.

3. **Prazo para a apresentação de candidatura**

Data final de candidatura, conforme plataforma SIGHRE.

4. **Requisito de Admissão**

Licenciatura na área de psicologia.

5. **Modalidade de contrato de trabalho**

Contrato de trabalho a termo resolutivo.

6. **Duração do contrato**

Temporário.

7. **Local de trabalho**

Escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e outros locais nos termos do n.º 2 do artigo 83.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

8. **Horário semanal a concurso**

01 (um) horário semanal de 35 (trinta e cinco) horas de trabalho efetivo.

9. **Publicação do concurso e divulgação da oferta de contratação**

No site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves – www.agan.pt - e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar.

10. **Realização do concurso**

Através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar - www.agse.pt – devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário eletrónico disponível para o efeito no prazo indicado.

11. Entrega de documentação

Todos os candidatos que pretendam apresentar as suas candidaturas deverão enviar o seu currículo vitae e portfólio, em formato digital, em *pdf*, e com informação relevante para a candidatura em apreço, para o endereço eletrónico recrutamento@agan.pt até ao último dia do prazo previsto para a candidatura, indicando no assunto: *Primeiro e Último Nomes + Horário n.º 147*.

12. Modalidade de recrutamento

Atendendo à urgência do recrutamento através do presente procedimento concursal e por se perspetivar que sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 145-A/2011 serão observados os seguintes métodos de seleção:

Fase I - Aplicação, num primeiro momento, dos critérios de seleção A e B à totalidade dos candidatos e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos e excluídos;

Fase II – Aplicação, num segundo momento, do critério de seleção B (Entrevista de Avaliação de Competências) apenas aos primeiros cinco candidatos ordenados por ordem decrescente da pontuação obtida na Fase I, podendo ser extensível a tranches sucessivas de 5 candidatos respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional até satisfação das necessidades aqui em concurso, a realizar na sede do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, Amadora.

13. Critérios de seleção e respetiva ponderação

Critérios de Seleção	**Pontuação**
Critério A – Avaliação do portfólio e currículo Vitae	De 0% a 30%
Critério B – Entrevista de avaliação de competências	De 0% a 35%
Critério C – Número de anos de experiência profissional na área	De 0% a 35%

Critério A – Avaliação do portfólio e currículo *vitae*

Subcritérios	**Pontuação**
1. Formação académica	8%
Sem formação	0
Técnico profissional	12
Bacharel	14
Licenciatura	16
Mestrado na área a contratar	18
Doutoramento na área a contratar	20
2. Experiência profissional na área a contratar	**8%**
Sem experiência profissional	0
Com experiência profissional	20
3. Formação profissional na área a contratar	**8%**
0 horas de formação	0
Até 50 horas de formação	10

Mais do que 50 horas e até 100 horas de formação	15
Mais do que 100 horas de formação	20
4. Avaliação de desempenho no último ano como técnico	**6%**
Não aplicado/Não avaliado	0
Bom ou Adequado	10
Muito Bom ou Relevante	15
Excelente	20

Critério B – Entrevista de avaliação de competências

Subcritérios	**Pontuação**
1. Demonstração de conhecimentos para a área a contratar	**15%**
Reduzida demonstração de conhecimentos na área	0
Média demonstração de conhecimentos na área	10
Manifesta demonstração de conhecimentos na área	15
Elevada demonstração de conhecimentos na área	20
2. Motivação para o exercício de funções	**10%**
Baixa motivação para o exercício de funções a candidatar	0
Média motivação para o exercício de funções a candidatar	10
Alta motivação para o exercício de funções a candidatar	15
Elevada motivação para o exercício de funções a candidatar	20
3. Capacidade de trabalho em equipa	5%
Baixa capacidade de trabalho em equipa	0
Média capacidade de trabalho em equipa	10
Alta capacidade de trabalho em equipa	15
Elevada capacidade de trabalho em equipa	20
4. Oralidade, expressão e comunicação	**5%**
Baixa capacidade de oralidade, expressão e comunicação	0
Média capacidade de oralidade, expressão e comunicação	10
Alta capacidade de oralidade, expressão e comunicação	15
Elevada capacidade de oralidade, expressão e comunicação	20

Critério C – Número de anos de experiência profissional na área

Subcritério	**Pontuação**
1. N.º de dias de experiência profissional na área	**35%**
0 dias de serviço na área	0
01 dia a 179 dias de serviço na área	10
De 180 a 365 dias de serviço na área	12
De 366 a 729 dias de serviço na área	14
De 730 a 1094 dias de serviço na área	16
De 1095 a 1459 dias de serviço na área	18
1460 ou mais dias de serviço na área	20

14. Marcação da entrevista

A comunicação/marcação da entrevista será realizada por notificação eletrónica através do correio eletrónico recrutamento@agan.pt para o endereço de e-mail indicado pelo candidato e no site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves. Em caso de ausência à entrevista, haverá lugar a uma segunda marcação, nos termos acima indicados, desde que o candidato apresente justificação fundamentada no prazo máximo de dois dias a contar da sua não comparência e aquela seja reconhecida e aceite pelo Júri.

O candidato apenas poderá justificar uma única vez a ausência a entrevista.

15. Critérios de seleção e respetiva ponderação

A avaliação numérica a determinar para cada candidato e refletida na listagem final resultará do apuramento resultante de cada um dos três critérios acima identificados.

16. Critérios de desempate

a) Maior tempo de serviço de experiência profissional na área em candidatura em contexto de lecionação integrado em estabelecimento de ensino público ou privado;

b) Maior pontuação na entrevista;

c) Classificação profissional mais elevada;

d) Maior pontuação no critério número de dias de experiência profissional na área;

e) Maior pontuação no critério formação complementar.

17. Motivos de exclusão liminar do concurso

- A não apresentação do currículo e do portfólio dentro do prazo apresentado;
- A apresentação de falsas declarações;
- A não apresentação de comprovativos/documentação, quando solicitado pelo Júri, que ateste as declarações apresentadas;
- O não cumprimento do regime legal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012 e da Portaria n.º 145-A/2011 e outra legislação subsidiária.

18. Publicação da lista final ordenada

Terminado o procedimento de ordenação e seleção, o Júri propõe a lista final ordenada para aprovação pelo Diretor do Agrupamento, competindo a este, após aprovação, publicitar a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e no placard, junto aos serviços administrativos da sede do agrupamento.

19. Transmissão da seleção

A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (SIGRHE) e a aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da mesma aplicação até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

A não aceitação da colocação dentro do prazo indicado determina a não aceitação pelo candidato selecionado e, por consequência, a seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir de acordo com a ordenação constante da lista final publicitada.

20. Composição do Júri

O Júri é composto pelos seguintes elementos:

1. Maria do Céu Momade – Presidente do Júri;
2. Sandra Ribeiro – Assistente Social;
3. Sandra Correia – Psicóloga.

Águas Livres, 23 de outubro de 2026

P/A Diretora do Agrupamento de Escolas,

Leontina Silva